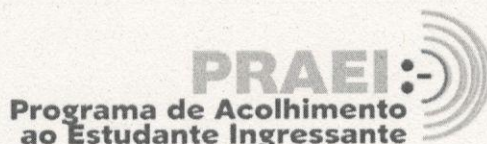




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI



SELEÇÃO DE MONITORES

EDITAL Nº 02/2019 - CASRN/IFPI

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão torna público que estão abertas as **inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante - PRAEI**, para o ano letivo de 2019.

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante - PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência. Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**: A **primeira etapa** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A **segunda etapa** ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital. A carga horária semanal de cada monitor nesta etapa será de 12 horas.

O PRAEI será executado pelos *Campi* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação Pedagógica.

1. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2019/1, será ofertado

o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)** por *campus*:

Nº	CAMPUS	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA				
		MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	QUÍMICA	FÍSICA	TOTAL/CAMPUS
01	CASRN	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxx	1 + CR	1 +CR
	TOTAL	xxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xxxxxxx	1	1

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1 - Só poderá se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em um dos seguintes pré-requisitos:

I. Estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio Integrado no período letivo de 2019;

II. Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/subseqüente na modalidade presencial ou a distância;

III. Estar cursando uma Graduação no Instituto Federal do Piauí;

IV. Estar cursando um curso técnico no IFPI e uma graduação em Matemática, Letras Português, Física ou Química em outra Instituição de Ensino;

V. Estar cursando um curso técnico no IFPI e ser graduado em Matemática, Letras Português, Física ou Química.

2.2 - Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que:

I - Não for aluno do IFPI;

II - Apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

3. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição na **Sala do Serviço Social** do IFPI - Campus São Raimundo Nonato, do dia **19/03/2019** até **22/03/2019**, no período das **08:00 às 12:00 h** e das **14:00 às 18:00 h**.

3.1 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);

II - Histórico escolar atualizado do IFPI;

III - Histórico atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no **inciso IV do subitem 2.1**

IV - Declaração de matrícula do IFPI;

V- Cópia do RG e CPF.

3.2 - DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item **3.1**, não terá a inscrição efetivada.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

4.1 - ETAPA ELIMINATÓRIA - Prova Escrita Específica (PEE).

4.1.1 - A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo II**.

4.2 - ETAPA CLASSIFICATÓRIA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)

4.2.1 - Para os candidatos do Ensino Médio Integrado será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar.

4.2.2 - Para os candidatos de Graduação será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

4.3 - As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:

CANDIDATOS	PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PEE)	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR (CRE) TOTAL	TOTAL DE PONTOS (TP)
Cursos Superiores	07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)=TP$

CANDIDATOS	PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PEE)	COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CRE) NA DISCIPLINA	TOTAL DE PONTOS (TP)
Cursos Técnicos Integrados	07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)=TP$

4.4 - O candidato deverá obter na Prova Escrita (PE) desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação. Aquele que obtiver pontuação inferior a 07 pontos, estará eliminado da seleção.

4.5 - O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento, total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA

5.1 - A Prova Escrita específica será realizada no Campus São Raimundo Nonato, na **sala 15**, no dia **25/03/2019**.

5.2 - O candidato deverá comparecer ao local da prova, 01 hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

5.3 - Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

5.4 - Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que obtiver média 07 no somatório final das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I - melhor rendimento na Prova Escrita Específica;

II - melhor Rendimento Escolar;

III - maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital	19/03/2019
Período de Inscrições	19/03 a 22/03/2019
Realização da Prova Escrita Específica	25/03/2019
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar e Resultado Final	26/03/2019
Divulgação do Resultado Final	26/03/2019
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	27/03/2019
Orientação Pedagógica aos monitores	A definir
Período intensivo de aulas do programa	A definir

8. DA BOLSA

8.1 - A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, em um **período de 06 (seis) meses**, correspondente a abril, maio, junho, agosto, setembro e outubro de 2019.

8.2 Caso haja interrupção das atividades didático-pedagógicas no campus, por motivo de férias escolares ou quaisquer outros motivos, o pagamento será suspenso.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

I - Na 1ª Etapa, o monitor deverá desenvolver, antes do início do ano letivo, na forma de revisão, sob orientação docente, as aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;

II - Na 2ª Etapa, o monitor deverá desenvolver, ao longo do período letivo, as atividades planejadas sob a responsabilidade docente, com carga horária de 12h/semanais;

III - Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à equipe pedagógica;

IV - Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;

V - Aplicar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;

VI - Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, relatório acerca do desenvolvimento discente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

10.2 - Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2019.

10.3 - Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Ensino do Campus São Raimundo Nonato.

São Raimundo Nonato, 18 de janeiro de 2019.

Eptácio Neco da Silva

Eptácio Neco da Silva
Presidente da Comissão Organizadora do PRAEI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE
INGRESSANTE - PRAEI**

EDITAL Nº 01/2019 - CASRN/ IFPI

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME CANDIDATO (A):	
CAMPUS:	
CURSO: LETIVO/MÓDULO:	ANO
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
DISCIPLINA PLEITEADA:	
E-MAIL:	
CELULAR:	FIXO:

São Raimundo Nonato/PI, ____ de ____ 2019.

Asssinatura do(a) candidato(a)

Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE
INGRESSANTE - PRAEI**

EDITAL Nº 01/2019 - CASRN/IFPI

Comprovante de Inscrição

Declaro que o(a) aluno(a) _____inscreveu-se neste
processo seletivo.

São Raimundo Nonato/PI, ____/ ____/ 2019.

Servidor (a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

EDITAL Nº 02/2019 - CASRN/IFPI

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

FÍSICA

-Força;- Trabalho e Energia;- Potência;- Ondas;-Eletricidade e Magnetismo.